



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 123/2024

INDICA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA MELHOR IDADE, ENTRE OS BAIRROS NOVA ALIANÇA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e academia da melhor idade, entre os Bairros Nova Aliança I e II, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é responsabilidade do Município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos de interesse da coletividade;

Considerando que essa é uma reivindicação quem tem sido feita há anos pelos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB